



Prefeitura municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.686

Dispõe sobre CONCESSÃO de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitorriense ao Exmº. Dr. JARBAS VASCONCELOS, natural da Cidade do Recife, ex-Prefeito da Capital de Pernambuco, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente do Poder Legislativo a criar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para designar a data para entrega mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação:

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário:

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 1997.

Carlos Breckenfeld Lopes da Costa

-Prefeito-